



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 97 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>1</b>
<b>MUSEU DO ÍNDIO .....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE .....</b>	<b>2</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 535, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000285/2023-03, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo da própria saúde, o servidor RENATO BEZERRA HERCULANO, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 3007533, a Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau-RO para o Museu do Índio-RJ, localizado no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

## MUSEU DO ÍNDIO

### **PORTARIA MI/FUNAI Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94, e GABRIELA MATERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3145930, CPF 122.341.027-74, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Contrato nº 211/2022, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa Lapa Terceirizações e Planejamento Ltda., CNPJ nº 09.060.537/0001-11.

Art. 2º. Designar as servidoras NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES, matrícula nº 1345646, CPF 070.205.427-51, e LINDINALVA NOGUEIRA JARDIM MORETT, matrícula nº 1834063, CPF 084.051.187-64, como, respectivamente, fiscais técnicas titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar as servidoras LINDINALVA NOGUEIRA JARDIM MORETT, matrícula nº 1834063, CPF 084.051.187-64, e RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, matrícula nº 1917340, CPF 222.126.308-16, como, respectivamente, fiscais administrativas titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revoga-se a Portaria MI/FUNAI nº 46, de 14 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 15 de setembro de 2022, Página 1.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**ELENA GUIMARÃES**

Diretora substituta

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

### **PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa STFC local e internet banda larga da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000139/2023-50:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 97 - p. 2

I - Josene Benites barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Luciana Ribeiro, SIAPE nº 1744332;

III - Maurício José dos Santos Silva, SIAPE nº 1917621.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

## PORTRARIA CR-DOU/FUNAI Nº 6, DE 22 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de cestas de alimentos para as comunidades indígenas atendidas pela Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000685/2023-91:

I - Josene Benites barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Luciana Ribeiro, SIAPE nº 1744332;

III - Taís de Cássia Peçanha Rocha, SIAPE nº 1918505.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

## COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

### PORTRARIA CR- LISE/FUNAI Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 421, de 30 de abril de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ORFÃO, matrícula Siape 02555729, CPF 036.207.897-11, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 028.741.478.77, categoria "B", com validade até 04/05/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto